

PORTARIA N.º 11694, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Elisandra Barbon compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Elisandra Barbon**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 11282, de 12 de Janeiro de 2023, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 02 de Janeiro à 10 de Janeiro de 2024, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Dezembro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.